Software (Livre), Propriedade Intelectual, e...

Paulo Meirelles



Direito Autoral

- Propriedade física X "propriedade intelectual"
 - objetos ≠ ideias
- Desenvolvimento do conhecimento depende do compartilhamento de ideias
- Desenvolver novas ideias depende também de dinheiro

- Solução de compromisso: copyright, patentes
 - um mecanismo para viabilizar a criação de novas ideias e ao mesmo tempo promover o compartilhamento dessas ideias

 Lei americana: a constituição explicitamente afirma que as proteções garantidas pelo copyright e pelo sistema de patentes têm tempo limitado e existem para promover o progresso

- Leis brasileira e europeia: no caso do copyright, o indivíduo tem maior controle sobre sua criação
 - Está em análise uma reforma na lei de copyright brasileira que torna mais explícita a função social do copyright de maneira similar à lei americana

 Nos dois casos, trata-se de direitos outorgados pelo estado e não de "direitos naturais"; tanto que passam para domínio público e têm restrições através do "fair use", diferentemente da propriedade física

- Software é um caso especial:
 - É um meio de produção, diferentemente de um livro ou uma patente
 - Ainda assim, é abstrato

- Software é um caso especial:
 - Poucas "invenções" são de fato patenteáveis; além disso, a complexidade reduz grandemente a relevância de invenções isoladas
 - Patentes n\u00e3o se aplicam diretamente ao software porque normalmente o fonte \u00e9 secreto

- Ainda assim, o software é tipicamente protegido por copyright (por 95 anos) e por patentes nos EUA (por 17 anos)
- Além disso, o código fonte é secreto
- O resultado é que há um desequilíbrio entre o interesse público e o privado

- Software livre permite o compartilhamento de código, simplificando o desenvolvimento
 - Menos duplicação de esforço
 - Menor custo de desenvolvimento

- A qualidade cresce "naturalmente"
 - Vários olhos enxergam mais
 - Orgulho pessoal incentiva desenvolvedor a ser mais cuidadoso
 - Vários usuários envolvidos promovem melhorias e relatórios de erros
- O mercado de software livre é um mercado local, interessante para o Brasil

- Não há restrição de fornecedor: mais interessante para o usuário
- Sempre é possível evoluir o código, mesmo que o fornecedor original abandone o mercado

- O modelo de negócio não é igual ao do software de prateleira
 - 80% do dinheiro sem os problemas do software fechado
 - É preciso criatividade e várias abordagens
 - A competição é potencialmente mais acirrada
 - A reputação é fundamental

Empresas e software livre

- Mas é inevitável! Se você não adotar, seu concorrente vai
- Novo modelo de negócio
- Uma forma diferente de competir com as empresas estabelecidas no mercado

Licenças

- Contexto ...
 - software não-livre é a norma
 - há leis rígidas sobre copyright
 - patentes de software (inválidas no Brasil, porém...) afetam o desenvolvimento
 - pessoas diferentes têm visões diferentes

- O que é o "certo" nesta realidade?
 - todo software deveria ser livre?
 - "liberdade" significa que tudo pode ser feito, inclusive "fechar" o software?
 - misturas de software livre e não-livre são boas?

DEPENDE!

- diferentes pessoas têm diferentes opiniões
- diferentes programas ou situações podem se beneficiar de diferentes abordagens

- Quem decide?
 - dentro do nosso contexto social e cultural, só há uma resposta razoável: o autor
 - a escolha por parte do autor também é adequada do ponto de vista legal, já que ele é o detentor do copyright

- Graças à lei, todo trabalho de criação (incluindo software) é automaticamente sujeito ao copyright
 - para que alguém diferente do autor possa fazer praticamente qualquer tipo de uso desse trabalho, é preciso haver uma permissão explícita por parte do autor

- Graças à lei, todo trabalho de criação (incluindo software) é automaticamente sujeito ao copyright
 - tipicamente, essa permissão é formalizada através de uma licença ou contrato escrito
 - essa licença ou contrato é um documento jurídico e, como tal, precisa ser razoavelmente detalhada e precisa
 - o autor é quem define os termos dessa licença ou contrato

- No entanto, em geral os desenvolvedores de software livre evitam redigir "do zero" as licenças detalhando essas condições
 - dá trabalho escrever uma licença consistente do ponto de vista jurídico
 - não é necessário "reinventar a roda"
 - se o objetivo é o compartilhamento do código, códigos diferentes com condições de uso e distribuição diferentes atrapalham

- Por isso, existem licenças comumente usadas por programadores com visões e interesses similares dependendo do contexto e do projeto
- Ainda assim, existem mais de 70 licenças "comumente usadas"

Classificação das licenças

- Apesar desse grande número de licenças diferentes, pode-se agrupá-las em 3 categorias principais:
 - recíprocas totais (GPL, AGPL e similares): o software é livre, deve permanecer livre e trabalhos derivados devem ser também livres

Classificação das licenças

- Apesar desse grande número de licenças diferentes, pode-se agrupá-las em 3 categorias principais:
 - recíprocas parciais (LGPL, EPL, MPL e assemelhadas): o software é livre e deve permanecer livre, mas trabalhos derivados não precisam ser livres
 - permissivas (Apache, MIT/X11, BSD e assemelhadas): o software é livre, mas pode ser relicenciado sem permissão adicional do autor

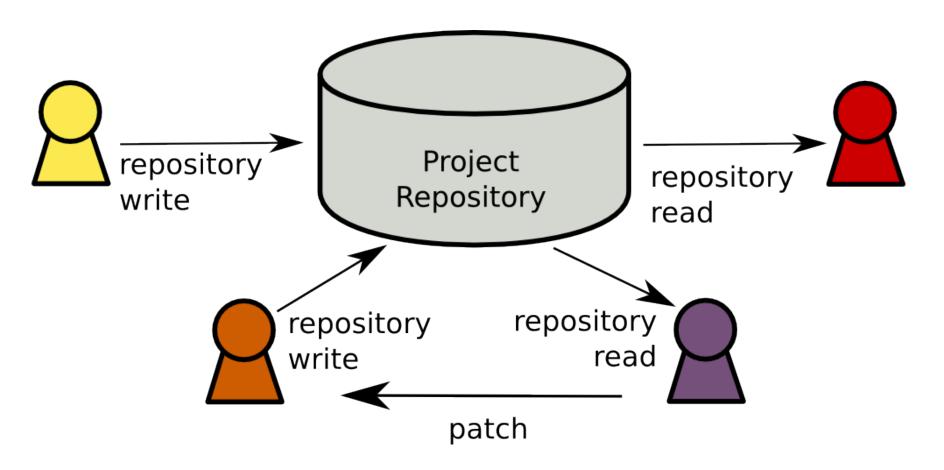
A licença GPL

- 60% do código de uma distribuição típica é GPL
 - a segunda licença mais popular é a LGPL, com 7%
- GPL só versa sobre a distribuição; qualquer uso é permitido, incluindo combinações com softwares restritos
 - não há razão para disputas legais referentes ao uso

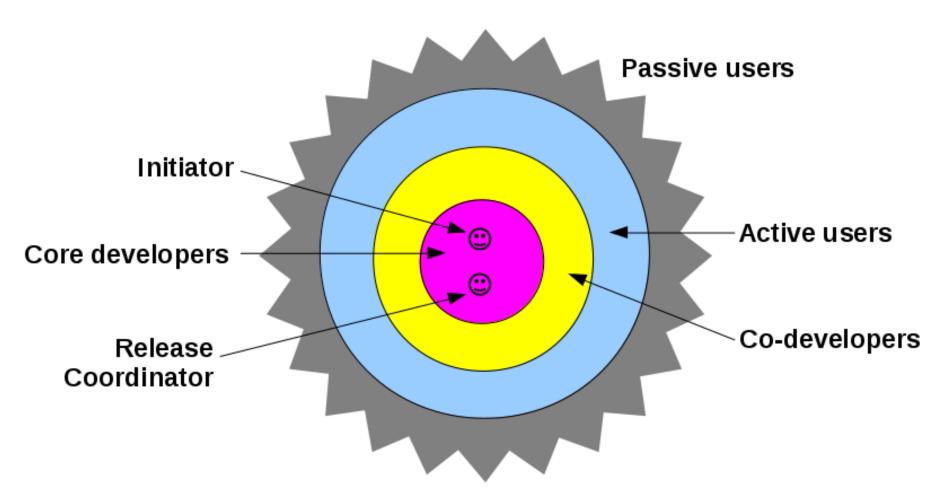
Software livre

- 4 Liberdades
 - Usar
 - Copiar
 - Contribuir (fazer trabalhos derivados)
 - (Re)Distribuir

Interação entre desenvolvedores



Níveis de participação



[Crowston e Howison, 2005]

Software (Livre), Propriedade Intelectual, e...

Paulo Meirelles

paulormm@unb.br paulo@softwarelivre.org

